



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.01.24.06, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição emergencial de combustíveis destinado ao abastecimento dos veículos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: Patrícia Maria Barroso EPP - CNPJ: 01.632.155/0001-03

VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)

Miraima (CE), 24 de Janeiro de 2019.


Francisco Anacleto Sousa
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente